**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO (S) |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO NA DELIBERAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL |
| **DELIBERAÇÃO Nº 09/2016 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 28 de junho de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 23, de 29 de Setembro de 2015, que aprova o quadro de pessoal do CAU/GO;

CONSIDERANDO que não há necessidade de existir no quadro de pessoal do CAU/GO um profissional com formação educacional de nível superior para realizar as atividades da área de Tecnologia de Informação, que podem ser plenamente desempenhadas por um profissional de nível médio com conhecimentos específicos da área;

CONSIDERANDO que a referida Deliberação Plenária nº 23, artigo 8º, item III, designa uma vaga para Analista de Documentação, Protocolo e TI, como empregado efetivo de nível superior;

CONSIDERANDO que as atividades de documentação e protocolo são realizadas pelo Assistente Administrativo.

**DELIBEROU:**

1 – Alterar a Deliberação Plenária nº 23, retirando o Analista de Documentação, Protocolo e TI e criar uma vaga de Assistente de TI no artigo 9º item II, como profissional de nível médio;

2 - Encaminhar para aprovação em Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 28 de Junho de 2016.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

LEÔNIDAS ALBANO DA SILVA JÚNIOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro